



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1088A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1088A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.476, de 04 de abril de 2024.

“Dispões sobre a composição do Comitê Intersectorial – Escuta Especializada, do Município de Coroados/SP e dá outras providências. ”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no
exercício de suas atribuições legais que a lei lhe confere,
DECRETA:

Artigo 1º. 1º Fica nomeado os integrantes para o
Comitê Intersectorial de Escuta Especializada, conforme a
seguinte composição:

**Representantes da Secretaria de Assistência
Social:**

Titular: Daniela Barbosa Cintra

Suplente: Rosa Angelica da Silva Tesoni

Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Tiago Mussio Creso

Suplente: Mariany Cristina Barbosa dos Santos

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Cecília Maria de Almeida

Suplente: Renata Vignoto Miranda

**Representantes da Secretaria de Cultura,
Esporte e Lazer**

Titular: Débora Renata Leite Fagá Trentin

Suplente: Inê Aparecida Gama

Representantes do Departamento Jurídico:

Titular: Sara Jacob Veiga

Suplente: Marcio Fabrício Lorenzetti

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Carla Daiely dos Santos Alves Marquezi

Suplente: Maria de Lourdes Ferreira Santos

**Representantes do CMDCA (Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente):**

Titular: Edneia Neves Nobrega Fogaça

Suplente: Maria Eluiza Gastaldi Costa de Paula

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

COROADOS/SP, 04 de abril de 2024.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno

Chefe de Gabinete